



Data: 03/09/2018 - às 09:00 H

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 - SMS

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização de procedimentos oftalmológicos, destinados aos pacientes atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense – SACS, de acordo com especificações contidas nos anexos do presente Edital.

Edital: ([Clique aqui](#))

Data: 30/08/2018 - às 09:00 H BB 732240

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2018 - SAAE

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de roçadeira, motosserra e carro de cortar grama, destinado a atender as necessidades do SAAE de Sobral, de acordo com especificações contidas nos anexos do presente Edital.

Edital: ([Clique aqui](#))

exigirem. III - DETERMINAR a Comissão Permanente (CPC) nomeada pelo Ato Nº 396/2018 de 1º de julho de 2018 publicada no DOM nº 349 de 19 de julho de 2018, que realize os expedientes necessários ao andamento nos trabalhos, observando o Art.170 da Lei Municipal 038/92. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. SALA DA CORREGEDORIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA em 21 de agosto de 2018. Francisco André Rodrigues Cavalcante - CORREGEDOR DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

PORTARIA Nº 008 - CORREGEDORIA/SECOGE - O Corregedor da Segurança e Cidadania, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 5º, nos incisos IV e VI da Lei Nº 1715 de 07 de Março de 2018 c/c Lei Nº 038/92 nos seus Art. 160, 161 e ainda o Artigo 10 do Decreto Nº 850 de 29 de maio de 2006, CONSIDERANDO o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias das fundações Municipais, Lei Nº 1715 de 07 de março de 2018 que institui a Comissão Permanente de Corregedoria da SESEC e Decreto nº 850/2006 que regulamenta o Regime Disciplinar da Guarda Civil municipal, RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de servidor em exercício de suas funções, de fatos que trata o Ofício Nº341 - 15/08/2018- SESEC bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, sendo os fatos a serem apurados tipificados, em princípio, no Art. 21, inciso XIV, do Decreto 850/2006 de que trata o Regime Disciplinar da Guarda Municipal de Sobral. II - FICA estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do presente processo (NºPO38754/2018), contados da data da publicação desta portaria, admitida a prorrogação por igual período quando as circunstâncias o exigirem. III - DETERMINAR a Comissão Permanente (CPC) nomeada pelo Ato Nº 396/2018 de 1º de julho de 2018 publicada no DOM nº 349 de 19 de julho de 2018, que realize os expedientes necessários ao andamento nos trabalhos, observando o Art.170 da Lei Municipal 038/92. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. SALA DA CORREGEDORIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA em 21 de agosto de 2018. Francisco André Rodrigues Cavalcante - CORREGEDOR DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

PORTARIA Nº 009 - CORREGEDORIA/SECOGE - O Corregedor da Segurança e Cidadania, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 5º, nos incisos IV e VI da Lei Nº 1715 de 07 de Março de 2018 c/c Lei Nº 038/92 nos seus Art. 160, 161 e ainda o Artigo 10 do Decreto Nº 850 de 29 de maio de 2006, CONSIDERANDO o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias das fundações Municipais, Lei Nº 1715 de 07 de março de 2018 que institui a Comissão Permanente de Corregedoria da SESEC e Decreto nº 850/2006 que regulamenta o Regime Disciplinar da Guarda Civil municipal, RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de servidor em exercício de suas funções, de fatos que trata o Ofício Nº342 - 15/08/2018- SESEC bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, sendo os fatos a serem apurados tipificados, em princípio, no Art. 21, inciso XIV, do Decreto 850/2006 de que trata o Regime Disciplinar da Guarda Municipal de Sobral. II - FICA estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do presente processo (NºPO38752/2018), contados da data da publicação desta portaria, admitida a prorrogação por igual período quando as circunstâncias o exigirem. III - DETERMINAR a Comissão Permanente (CPC) nomeada pelo Ato Nº 396/2018 de 1º de julho de 2018 publicada no DOM nº 349 de 19 de julho de 2018, que realize os expedientes necessários ao andamento nos trabalhos, observando o Art.170 da Lei Municipal 038/92. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. SALA DA CORREGEDORIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA em 21 de agosto de 2018. Francisco André Rodrigues Cavalcante - CORREGEDOR DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO – ADENDO 01 - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – ADENDO 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2018 (SRP) – SMS (BB 730942). Aviso de Licitação – Central de Licitação. Nova Data de Abertura: 23/08/2018, às 09:00H. OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos hospitalares e acessórios médicos, que serão destinados ao uso de todas as unidades de saúde da Atenção Primária e Atenção Especializada da Secretaria Municipal da Saúde. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 21 de agosto de 2018. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOIRO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 – SMS. Aviso de Licitação – Comissão de Licitação. Data de Abertura: 03/09/2018, às 09:00H. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização de procedimentos oftalmológicos, destinados aos pacientes atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense – SACS. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 21 de agosto de 2018. Ricardo Barroso Castelo Branco – PREGOIRO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2018 – SMS - Aviso de Licitação – Central de Licitações. Data de Abertura: 03 de setembro de 2018, às 09:00 H - OBJETO: Aquisição de material para cama, copa, cozinha e limpeza, destinados à Unidade de Acolhimento tipo Adulto - UA da Secretaria Municipal da Saúde. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – SERVIÇOS/LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 21 de agosto de 2018. Rodolpho Araújo de Moraes – PREGOIRO.

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018080802 – SECJEL - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. CONTRATADA: Empresa D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI - EPP, representada neste ato pela SR. DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS NETO. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo (Copa e Cozinha), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº082/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 17.759,45 (dezesete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral-CE, 17 de Agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: Igor José Araújo Bezerra – SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto - Representante da D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI - EPP. Sebastião Martins da Frota Neto – COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018080801/2018 – SECJEL - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. CONTRATADO: Empresa DIMAPOL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA, representada neste ato pela Sra. SANDRA MARIA AZEVEDO LINHARES. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo (Copa e Cozinha), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº082/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 19.521,16 (dezenove mil, quinhentos e vinte e um reais e dezesseis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral-CE, 20 de Agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: Igor José Araújo Bezerra – SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - Sandra Maria Azevedo Linhares - Representante da DIMAPOL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA. Sebastião Martins da Frota Neto – COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

